

OFICIO CIRCULAR Nº 199/2012
A.COORD/EC/LISBOA, 01.08.2012

Assunto: “PASSAPORTES EMPREGO”
DA ILUSÃO À FRUSTRAÇÃO

Foi publicada, em suplemento ao DR de 31 de Julho de 2012, a Portaria 225-A/2012, que regula 4 novos tipos de estágios profissionais, denominados de “Passaportes Emprego”, diferenciados segundo o tipo de entidades/empresas que deles vão beneficiar, e integrados no Plano Estratégico Impulso Jovem, destinado a promover o emprego dos jovens..

No entender da CGTP-IN, o Impulso Jovem é um programa que se insere no objectivo de precarizar o emprego e promover o embaratecimento dos custos com o trabalho, disponibilizando às empresas trabalho quase gratuito ou com salários muito baixos aproveitando a real e grave situação de muitos jovens, muitos dos quais com boas qualificações. O plano é mais uma peça da política de redução dos salários dos trabalhadores portugueses.

Quanto às medidas Passaporte Emprego expressamente reguladas nesta Portaria, como a CGTP-IN já teve oportunidade de sublinhar quando se pronunciou sobre o respectivo Projecto, estas não se configuram como verdadeiros instrumentos de apoio à inserção dos jovens no mercado de trabalho, destinados a facilitar a transição entre o sistema de educação/formação e a vida activa. Tal como se apresentam são apenas mais uma forma de exploração do trabalho de jovens qualificados – as bolsas pagas são de valor reduzido, constituindo um claro sinal às empresas de que os salários devem baixar; por outro lado, não estão previstos mecanismos que impeçam o preenchimento de postos de trabalho permanentes nem a substituição de trabalhadores efectivos por estagiários, tal como não se exige uma efectiva criação líquida de emprego nem a integração no quadro de uma percentagem de estagiários quando se recorre ao prémio de integração.

A CGTP-IN entende que as políticas activas de emprego podem ter efeitos positivos se forem integradas numa política de emprego e articuladas com uma estratégia de criação de empregos estáveis e de qualidade e promovendo o acesso de grupos de trabalhadores que apresentem maiores dificuldades de inserção no mercado de trabalho.

Porém, discordamos frontalmente de medidas como estas que apenas visam mascarar o desemprego e remeter os desempregados para ocupações precárias e mal pagas, num permanente circulo vicioso entre estágios, trabalho precário e desemprego.

Saudações sindicais,

A Comissão Executiva
do Conselho Nacional

Arménio Carlos
Secretário-Geral